



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/87

= AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO LEGISLATIVO =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E ANTONIOS YOUSSEF RAAD, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica o Presidente do Legislativo autorizado a doar à Prefeitura Municipal o veículo marca Chevrolet, modelo Opala Comodoro, ano de fabricação 1.978, cor branca, chassi nº 5Q69EHB-138859, placa GK-1634, de propriedade da Câmara Municipal de Jacareí.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 08 de abril de 1 987

ANTONIOS YOUSSEF RAAD

- Presidente -